



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 42, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei complementar, **que tem por finalidade a criação de cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura de Campo Novo do Parecis**, pelas razões que passo a discorrer.

Quanto ao aspecto legal, a presente matéria encontra respaldo no art. 38, III, § 1º, I, da Lei Orgânica Municipal, onde se estabelece a competência do Prefeito quanto a iniciativa de projetos de lei complementares e ordinários, bem como, a iniciativa privativa dos projetos de lei que disponham, inclusive, sobre a criação de cargos no âmbito do Poder Executivo.

Com relação ao mérito da presente matéria, a criação desses cargos pretende minimizar a carência de pessoal para o exercício de funções de direção/chefia/coordenação e assessoramento, visando potencializar as ações desenvolvidas pela Administração Municipal, de modo a proporcionar o suporte organizacional necessário ao seu adequado funcionamento, para fazer frente ao aumento e alterações nas demandas de serviços.

Especificamente, a criação desses cargos visa dar maior suporte às atividades do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Finanças, Administração e Assistência Social.

Com estas considerações e justificativas, solicito a Vossas Excelências a especial atenção ao exame e aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência especial**, nos termos do art. 144 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, que passam a integrar a Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura de Campo Novo do Parecis os seguintes cargos comissionados, que passam a integrar a Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009:

- I - 2 (dois) cargos de Assessor(a) de Gabinete no Governo Municipal;
- II - 1 (um) cargo de Assessor(a) de Orçamento na Secretaria Municipal de Finanças;
- III - 1 (um) cargo de Diretor(a) de Defesa Civil no Governo Municipal;
- IV - 1(um) cargo de Diretor(a) de Projetos e Captação na Secretaria Municipal de Finanças;
- V - 1(um) cargo de Diretor(a) de Análise de Dados na Secretaria Municipal de Finanças;
- VI - 1 (um) cargo de Diretor do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII - 2 (dois) cargos de Chefe de Apoio Administrativo na Secretaria Municipal de Finanças;
- VIII - 1 (um) cargo de Chefe de Habitação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009, que trata do quadro geral dos órgãos e cargos em comissão da estrutura administrativa, que passa a vigorar na forma do Anexo que integra esta Lei.

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados serão especificados por Decreto Executivo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar 21, de 8 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-86
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 16 de junho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração





ANEXO I
Quadro Geral dos Órgãos e
Cargos em Comissão/Agentes Políticos da Estrutura Administrativa

Cargo	Quantidade de vagas	Salário
GOVERNO MUNICIPAL		
Prefeito(a)	1	R\$ 36.330,19
Vice-Prefeito(a)	1	R\$ 18.165,09
Controlador(a)	1	R\$15.690,33
Assessor(a) Jurídico(a)	3	R\$10.816,36
Assessor(a) de Gabinete	2	R\$ 9.405,50
Diretor(a) Distrital	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Defesa Civil	1	R\$ 6.986,70
Ouvidor(a) Municipal	1	R\$ 6.986,70
Chefe de Gabinete do Governo Municipal	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio de Gabinete	1	R\$ 4.602,32
Assistente de Comunicação	1	R\$ 3.320,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Secretário Municipal de Administração	1	R\$15.690,33
Coordenador(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) de Recursos Humanos	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) de Legislação e Contratos	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) Executivo do Procon	1	R\$ 9.405,50
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do E-social	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Convênios	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Tecnologia	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Patrimônio	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Conciliação do Procon	2	R\$ 6.986,70



Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio Administrativo	2	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Licitação	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Compras	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Bens Móveis	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Parcerias	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio em Tecnologia	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Departamento de Compras	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio de Conciliação	1	R\$ 4.602,32
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.320,93
Assistente de Divisão Administrativa	1	R\$ 3.320,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Secretário(a) Municipal de Saúde	1	R\$15.690,33
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$10.816,36
Coordenador(a) Administrativo	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) de Regulação	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) da Atenção Primária	1	R\$ 9.405,50
Diretor(a) de Saúde Bucal	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Vigilância Ambiental	1	R\$ 6.986,70
Diretor de Apoio Administrativo	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Recursos e e Convênios	1	R\$6.986,70
Chefe da Divisão de Administração e Finanças	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Divisão do Gabinete da Saúde	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Manutenção e Logística	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Gabinete	1	R\$ 4.602,32
Assistente Administrativo da Saúde	1	R\$ 3.320,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		



Secretário(a) Municipal	1	R\$15.690,33
Coordenador(a) de Tributação	1	R\$ 9.405,50
Assessor(a) de Planejamento Orçamentário	1	R\$ 9.405,48
Assessor(a) de Orçamento	1	R\$ 9.405,48
Diretor(a) de Administração Tributária e Financeira	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento Financeiro e Tesouraria	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento Administrativo	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) Executivo(a) de Finanças	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Projetos e Captação	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Análise de Dados	1	R\$ 6.986,70
Chefe de Apoio Administrativo	3	R\$ 4.602,32
Chefe Administrativo de Finanças	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Arquivo e Cadastro Tributário	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio Administrativo e Jurídico Fiscal	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Sala do Empreendedor	1	R\$ 4.602,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Secretário(a) Municipal	1	R\$15.690,33
Coordenador(a) de Obras	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) de Infraestrutura	1	R\$ 9.405,50
Coordenador(a) de Oficina Mecânica	1	R\$ 9.405,50
Diretor(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Drenagem	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Divisão e Manutenção Elétrica	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Vias Públicas	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) Administrativo(a) de Infraestrutura	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Manutenção Asfáltica	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Processos Administrativos	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Compras de Oficina	1	R\$ 6.986,70



Chefe de Comunicação	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Controle e Análise Química da Água	1	R\$ 4.602,32
Assessor(a) de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.602,32
Assessor(a) Administrativo de Infraestrutura	1	R\$ 4.602,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Secretário(a) Municipal de Assistência Social	1	R\$15.690,33
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$10.816,36
Coordenador(a) de Assistência Social	1	R\$ 9.405,50
Diretor(a) do Departamento de Comunicação	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Gestão Social e Conselhos de Políticas Públicas	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) da Cidadania	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do CRAS	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Proteção Social de Alta Complexidade	1	R\$ 6.986,70
Chefe da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio Administrativo	5	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Habitação	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Serviços de Ação e Capacitação Social - SACS	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Apoio à Criança e Adolescente	2	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão do Sistema Nacional de Emprego - SINE	1	R\$ 4.602,32
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.320,93
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Cuidador	2	R\$ 3.320,93
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao	2	R\$ 3.320,93



Adolescente - Educador		
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente	1	R\$ 3.320,93
Assessor(a) de Gabinete	1	R\$ 4.602,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$15.690,33
Diretor(a) do Departamento de Administração	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) Esportivo(a)	1	R\$ 6.986,70
Chefe de Apoio ao Desporto	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Desporto	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	1	R\$ 4.602,32
Treinador(a) Desportivo(a) Multidisciplinar	12	R\$ 5.324,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$15.690,33
Coordenador(a) de Fomento ao Turismo	1	R\$ 9.405,50
Diretor(a) do Departamento de Oficinas Culturais	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Projetos e Eventos	1	R\$ 6.986,70
Maestro	1	R\$ 6.276,11
Chefe da Divisão de Infraestrutura Cultural	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Eventos	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	1	R\$ 4.602,32
Instrutor(a) de Oficina de Artes	11	R\$ 3.138,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1	R\$15.690,33
Coordenador(a) do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	1	R\$ 9.405,48
Coordenador(a) de Agricultura Familiar	1	R\$ 9.405,48
Diretor(a) de Serviços Cemiteriais	1	R\$ 6.986,70



Diretor(a) de Paisagismo	1	R\$ 6.986,70
Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil	1	R\$ 4.602,32
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Apoio Administrativo e Engenharia	1	R\$ 4.602,32
Analista de Meio Ambiente	3	R\$ 4.602,32
Fiscal de Meio Ambiente	2	R\$ 4.602,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário(a) Municipal de Educação	1	R\$15.690,33
Coordenador(a) Administrativo	1	R\$ 9.405,48
Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	R\$ 9.405,48
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$10.816,36
Diretor(a) do Departamento Administrativo e Financeiro	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) do Departamento de Educação Indígena	1	R\$ 6.986,70
Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura	1	R\$ 6.986,70
Chefe de Recursos Humanos	1	R\$ 4.602,32
Chefe de Escrituração e Processo Escolar	1	R\$ 4.602,32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACB1-9306-28F5-0E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 17:30:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 17:31:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/06/2025 às 18:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/ACB1-9306-28F5-0E22>